

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
QUÍMICA LICENCIATURA
GRAZIELE DAIANE DO NASCIMENTO**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:
PESPECTIVAS E DESAFIOS DE DOCENTES NA ÁREA DE QUÍMICA.**

**DIAMANTINA/MG
2019**

GRAZIELE DAIANE DO NASCIMENTO

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:
PESPECTIVAS E DESAFIOS DE DOCENTES NA AREA DE QUÍMICA.**

Trabalho apresentado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Química.

Orientadora: Prof. Dra. Cristina Fontes Diniz –UFVJM.

Co (Orientadora): Prof. Jéssica Mayara do Nascimento –UFVJM.

DIAMANTINA/MG

2019

Agradecimento

Agradeço a Deus primeiramente por não me abandonar me dando força, saúde e sabedoria.

Aos meus pais, Eva Ribeiro do Nascimento e Geraldo Cesário do Nascimento pela dedicação, compreensão, paciência e força em todos os momentos.

A todos os meus familiares, em especial a minha irmã Jessica Mayara do Nascimento, meu irmão Paulo Henrique do Nascimento, minha cunhada Thalita Nascimento Souza e o meu cunhado Jorge Pereira Machado pela grande ajuda e força durante esse período.

A Felipe Samuel dos Santos Rodrigues pela compreensão e ajuda.

Aos meus amigos que fiz no curso, e ao departamento de Química, em especial a Professora Dra. Cristina Fontes Diniz.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal investigar quais as perspectivas e desafios dos docentes ao atuarem com os alunos com necessidades especiais na Licenciatura em Química. Como objetivos específicos, busca: compreender o percurso do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino; analisar algumas leis que amparam a inclusão dos alunos na escola regular e por último investigar a postura e o papel do docente frente ao aluno com necessidades especiais na Licenciatura em Química. Para a realização do trabalho optou-se por duas etapas: primeiro foi realizada uma pesquisa bibliográfica. Foram selecionados artigos, com as temáticas “Educação Especial, Educação inclusiva, Atendimento especializado, Inclusão em Licenciatura de química”, entre outros. Também foram consultadas leis como: LDBEN 9394/96, a Constituição Federal (1988), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Lei nº 10.436/02, entre outras. No segundo momento foi organizada uma entrevista com docentes atuantes com a disciplina e inspetoras da Superintendência Regional de Diamantina para investigar os desafios e perspectivas no contexto da educação inclusiva. A pesquisa bibliográfica apontou que para que a inclusão aconteça de forma eficaz é preciso uma mudança de postura de todos os órgãos envolvidos, pois o aluno com necessidades especiais precisa de intervenção, assistência para o desempenho e desenvolvimento e de suas capacidades. Na entrevista, observa-se a importância e as necessidades do professor de apoio nas escolas, como um profissional que tem como função o papel de mediar conhecimentos entre o docente e o aluno com necessidades especiais.

Palavras chave: Inclusão. Atuação docente. Licenciatura de Química.

ABSTRACT

This work aims to investigate what the perspectives and challenges of teachers when acting with students with special needs in the BSc in Chemistry. Its specific objectives are: to understand the process of including students with special needs in the regular education system; to analyse some laws that support the inclusion of students in the regular school; and, finally, to investigate the attitude and role of teachers towards students with special needs in the BSc in Chemistry. To carry out the work, two stages were chosen: first, a bibliographic research was carried out. Articles were selected, with the themes "Special Education, Inclusive Education, Specialized Attendance, Inclusion in the Degree in Chemistry", among others. Laws such as: LDBEN 9394/96, the Federal Constitution (1988), the National Policy of Special Education from the Perspective of Inclusive Education (2008), Law No. 10.436/02, among others, were also consulted. In the second moment, an interview was organized with teachers working with the discipline and inspectors of the Regional Superintendence of Diamantina to investigate the challenges and perspectives in the context of inclusive education. The bibliographic research pointed out that for inclusion to happen effectively, it is necessary to change the attitude of all the agencies involved, because students with special needs need intervention, assistance for performance and development and their capabilities. In the interview, the importance and needs of the support teacher in schools are observed, as a professional whose role is to mediate knowledge between the teacher and the student with special needs.

Keywords: Inclusion. Teacher action. Degree in Chemistry. Translated.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
2.1 O processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino.....	8
2.2 As leis que amparam a inclusão dos alunos com necessidades especiais no ensino regular.....	11
2.3 A postura e o papel do docente frente ao aluno com necessidades especiais na Licenciatura de Química.....	18
4 METODOLOGIA.....	21
5 RESULTADO E DISCUSSÃO.....	22
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

O processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino caminha a passos lentos, visto que o trabalho inclusivo apresenta desafios, devido a grande diversidade de necessidades especiais apresentadas pelos alunos, e também, pela dificuldade em oferecer à eles uma educação que visa o desenvolvimento integral, respeitando as diferenças, pois, a inclusão no ensino regular não se trata apenas de desenvolver a igualdade, mas, trata-se de um trabalho diferenciado que propicie a este aluno compreender as disciplinas em sala de aula, desenvolver pesquisas e experimentos e por isto, vencer as dificuldades e as barreiras que cada um tem em sua particularidade.

É com propósito de assistir a este aluno com necessidades especiais, que a Inclusão se integra no sistema regular de ensino, com o objetivo de que sejam desenvolvidas práticas diversificadas para valorizar a igualdade de direitos sabendo que, cada aluno tem sua singularidade, sua capacidade, seu ritmo, ou seja, cada pessoa é única, e se desenvolve de acordo com seus limites.

Oferecer ensino de qualidade no estudo da química é um grande desafio, pois, “em função da abstração do conhecimento que ela traz, há que haver uma preocupação com as ferramentas de linguagem e os modelos didáticos que contemplem a compreensão do aluno com necessidade especial” (RADMANN, 2016, p.2).

Isto quer dizer que o desafio é propiciar ao aluno condições de, mesmo com suas singularidades, vencer as etapas da aprendizagem com as oportunidades de diversificação de procedimentos e de assistência individual, de maneira que ele perceba a importância de sua participação na construção do seu próprio conhecimento.

Sabe-se que a LDBEN 9394/96 contempla a todos, o direito do acesso à escola regular, porém sabe-se também que há vários desafios tanto para os alunos como para os profissionais que atuam na área da educação, especialmente, nesta pesquisa, na Licenciatura de Química.

Atualmente, em função das demandas para a escola inclusiva e de maior formação para o docente de licenciatura de Química, houve uma alteração no Projeto Pedagógico de todos os cursos de licenciatura do país, por meio da

Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para que sejam fornecidas bases de inclusão para os docentes de licenciatura.

Diante do impasse entre educação e inclusão, e tendo em vista a construção do conhecimento do aluno com necessidades especiais, que postura a escola e os docentes deverão ter em função da inclusão destes alunos na Licenciatura de Química? Como deverá ser a atuação dos docentes para mediar na construção do conhecimento dos alunos com necessidades especiais?

Partindo dos questionamentos, o presente trabalho de conclusão de curso foi desenvolvido por meio de dois momentos que se configurarão da seguinte forma: uma pesquisa bibliográfica em trabalhos que abordaram o tema e uma entrevista que investigará os desafios e perspectivas de docentes e da secretaria regional de ensino neste contexto.

Desta forma, o objetivo principal deste trabalho é investigar as perspectivas e desafios dos docentes ao atuarem com os alunos com necessidades especiais na Licenciatura de Química. Como objetivos específicos a pesquisa buscou: a) compreender o percurso do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino, b) analisar algumas leis que amparam à inclusão dos alunos na escola regular e c) investigar a postura e o papel do docente frente ao aluno com necessidades especiais na Licenciatura de Química e também perspectivas das inspetoras da secretaria regional de ensino.

A escolha deste tema justifica-se pela as observações feita durante o período de estagio em duas escolas da rede pública de ensino, sendo que ambas possuem alunos com necessidades especiais frequentemente matriculados, e devido a alguns relatos de alunos que participam do Projeto Institucional de Iniciação a Docência – PIBID do curso de Química licenciatura, frente as dificuldades metodológicas de se trabalhar com alunos com necessidades especiais e pela importância em compreender o processo de inclusão dos alunos com necessidades especiais em Licenciatura de Química, haja vista, que conforme a legislação todos têm direito ao acesso à rede regular de ensino e a uma educação que o prepare tanto para o mercado de trabalho, como para enfrentar as dificuldades que o mundo possa lhe oferecer

2 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

2.1 O processo de Inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino

O processo de inclusão dos alunos com necessidades especiais vem, ao longo dos anos sendo alvo de debates, a fim de tornar possível uma mudança que contemplasse a eles o direito de se integrarem na escola regular, garantindo-lhes a educação que precisam para seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, e peculiar que sua própria condição exige. (BRASIL, 2008)

Entretanto, por muitas décadas, os alunos com necessidades educacionais especiais, em todas as cidades, estados, e países, frequentavam as Escolas Especiais, como o único meio de participarem de uma instituição educativa, pois a concepção era de que “a melhor maneira de ensino para estes alunos era em Escolas Especiais que dessem a eles um atendimento separado” (BUENO, 1993.p.43)

Essa concepção caminhou aproximadamente até os anos 60, quando houve a necessidade de uma maior reflexão em torno do assunto, com o intuito de se fazer possível os direitos educacionais desses alunos, propiciando a eles o direito de conviverem com outras pessoas e de se desenvolverem com igualdade, através da socialização, e do crescimento intelectual e cognitivo (MARCHESI, 2004).

Marchesi (2004) reflete sobre a importância de uma renovação na Educação Especial, reafirmando a necessidade de mudança.

Se até os anos 60, a questão eram os problemas do indivíduo e das suas condições, dessa época em diante caminhou-se em direção à necessidade de modificação das próprias instituições sociais e escolares, para atender aos diferentes sujeitos e suas necessidades educativas especiais (MARCHESI, 2004.p.30)

Era o início de um reconhecimento da necessidade de mudanças nas políticas da educação, que contemplasse as crianças com o direito de participação, integração e vivência num universo mais diversificado, onde todos

os deficientes, ou portadores de necessidades especiais pudessem conviver em condições educacionais iguais, tendo os mesmos direitos. (MARCHESI, 2004)

A necessidade de refletir sobre uma escola inclusiva, isto é, uma escola que integrasse os alunos com deficiência ou necessidades especiais em sua matrícula, ofertando a eles condições de se desenvolverem foi alvo de debates, encontros e questionamentos, no sentido de trabalhar com a inclusão no sistema regular de ensino. (SASSAKI, 1998)

Porém, não se trata apenas de integrar estes alunos ao ensino regular, mas, de dar a eles o atendimento diferenciado, para que estes desenvolvam as habilidades necessárias para seu crescimento intelectual, respeitando suas dificuldades, as capacidades de cada um, eliminando, assim, todas as formas de exclusão e discriminação que as Escolas Especiais reproduziam, isto é, de ressignificar a escola (SASSAKI, 1997).

O processo de implantação da Inclusão não foi um processo fácil, pois gerou questionamentos por muitos especialistas, professores e órgãos responsáveis pela educação, que participaram de congressos e reuniões importantes para formulação de documentos que comprovasse a necessidade da inclusão nas escolas. Dentre esses momentos, estão os encontros internacionais com a participação de grupos de especialistas. Um deles foi a Conferência de Salamanca:

A Conferência de Salamanca, realizada na Espanha em 1994, resultou na Declaração de Salamanca: um documento no qual 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia proclamaram alguns princípios e propuseram uma estrutura de ação em educação. A Declaração de Salamanca tem 85 artigos cujo eixo é a conquista da cidadania integral: sua proposta é a inclusão das pessoas com necessidades especiais no ensino comum e sua participação social plena. (SEE, 2005.p.19).

Muitos eventos aconteceram tendo como tema a inclusão nas escolas, e deles resultaram outros documentos importantes nesse processo, como a Convenção de Guatemala, “que aboliu toda forma de discriminação, na sociedade e na escola”. (SEE, 2005.p.19) “O documento que resultou desse encontro foi aprovado pelo Congresso Nacional e incorporado à legislação brasileira, em 2001, por meio do Decreto presidencial nº 3956 de 08/10/2001” (SEE, 2005.p.19).

Nesse impasse pela inclusão, outros documentos foram elaborados, como o editado pela Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão em 2004, este nomeado por “O Acesso De Alunos com Deficiência às Escolas e Classes da Rede Regular” e depois por “Manual de Educação Inclusiva” (SEE, 2005.p.19). De acordo com o Manual de Educação Inclusiva (2004):

Todos os cursos de formação de professores, do Magistério às Licenciaturas, devem dar-lhes (sic) a consciência e a preparação necessárias para que recebam, em suas salas de aula, alunos com e sem necessidades educacionais especiais, dentre os quais os alunos com deficiência. (SEE, 2005.p.27)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) foi a primeira lei que dedicou um capítulo especialmente reafirmando a obrigatoriedade e a importância da matrícula dos alunos com necessidades educacionais no sistema regular de ensino. Assim, é na matrícula do aluno com necessidades especiais e numa educação de qualidade proporcionada a eles que a escola inclusiva precisa ter o foco, para que a lei seja cumprida e que proporcione a estes alunos o seu direito garantido. Segundo Sasaki (1998):

(...) a inclusão – tem como proposta a modificação da sociedade para torná-la capaz de acolher todas as pessoas. No plano educacional, as escolas comuns e especiais precisam ser reestruturadas para atender a todo tipo de diversidade: pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas e com qualquer grau de severidade dessas deficiências, pessoas sem deficiências e pessoas com outras características atípicas (SASSAKI, 1998.p.9).

Dessa forma, assim como a sociedade inclusiva, a escola inclusiva visa a integração e a participação ativa e ampla de todos com necessidades educacionais especiais na escola regular. Esse não é um processo fácil, pois, exige medidas urgentes e mais afirmativas para adequar a escola à toda a clientela inserida nela. (SASSAKI, 1998)

Esta proposta coloca para a escola e toda a equipe, o desafio matricular os alunos e apresentar a eles uma educação de qualidade, isto é, onde “o aluno com deficiência tenha condições efetivas de realizar integralmente suas possibilidades”. (SEE, 2005.p.142). De acordo com a SEE (2005):

Para isso, além de boa vontade e de engajamento de toda a comunidade escolar, é necessário prover as escolas com estruturas físicas (rampas, banheiros, mobiliários, etc.), com o apoio das pessoas especializadas (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, professores de libras e de braile, etc.), e com os equipamentos demandados pelos alunos com deficiências, o que cabe às administrações dos sistemas escolares em todos os níveis, do federal aos municipais. Isso significa uma luta na que todos devem se engajar e cujas conquistas serão paulatinas. Imediatamente, no entanto, podemos desenvolver uma cultura de convivência com a diversidade e de acolhimento a todos os alunos, com ou sem deficiências, e com as mais diversas especificidades culturais. (SEE, 2005.p.142)

Em artigo publicado em 26/04/2004, “O que é Educação Inclusiva?” Emílio Figueira reafirma as características de uma escola inclusiva. Para ele, a escola precisa ter: Direcionamento para a comunidade, vanguarda, altos padrões, colaboração e cooperação, mudança de papéis e responsabilidades, estabelecimento de uma infraestrutura de serviços, parceria com os pais, ambientes educacionais flexíveis, estratégias baseadas em pesquisas, estabelecimento de novas formas de avaliação, acesso, continuidade no desenvolvimento profissional da equipe técnica (FIGUEIRA, 2004).

Isto quer dizer que a escola inclusiva precisa ser pensada, elaborada, planejada e executada coletivamente e apresentar um trabalho que faça a diferença para que os alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) sejam incentivados a, junto aos demais alunos desenvolverem, com estratégias diversificadas da escola, e, portanto, dos professores. (PLETSCH; DAMASCENO, 2015)

Assim sendo, para que o processo de inclusão seja realizado de forma a contemplar toda essa clientela e os demais alunos, toda a sociedade geral e a sociedade escolas precisam estar em harmonia, junto com os órgãos pelos quais possam apoiar, buscando mediação para todos os momentos. O primeiro desafio da escola é trabalhar em equipe, para que juntos possam conquistar dos órgãos estaduais, federais ou municipais, junto com os pais, condições para o trabalho inclusivo, isto é, adequando currículo, buscando apoio para garantir a acessibilidade das crianças na escola e promovendo um atendimento especializado para que as crianças com necessidades especiais, seja qual for, tenham condições de se desenvolverem. Nesse sentido o atendimento especializado torna-se fundamental para que a inclusão dessas crianças seja efetiva. (BRASIL, 2008).

2.2 As leis que amparam a inclusão dos alunos com necessidades especiais no ensino regular

A inclusão dos alunos com necessidades especiais e o reconhecimento dos direitos não é um tema recente, pois a própria Constituição Federal (1988) já determina o acesso e permanência desses alunos, e garante a educação como direito de todos, como consta no documento:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

O artigo esclarece o propósito da lei, porém a partir dela, as Políticas educacionais vêm apresentando programas, projetos e propostas a fim de tornar real este direito. Nos últimos tempos a inclusão escolar se tornou um dos temas mais relatados e discutidos em todos os segmentos da sociedade. A proposta de incluir as crianças com necessidades educacionais especiais na escola regular é real e é preciso que a sociedade faça valer esse direito que já é garantido por lei (LDBEN, 9394/96).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 9394/96) foi a primeira lei a apresentar um capítulo exclusivo sobre a Educação Especial, onde reafirma a importância da inclusão das crianças, adolescentes e adultos com necessidades educacionais especiais no ensino regular. Essa contempla no seu artigo 58 do capítulo V, o direito à educação dessas crianças na escola regular. Diz a lei:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996, p.34).

A Lei (LDBEN) realça a necessidade de construir igualdade, respeito e qualidade dos direitos. No entanto, a garantia do direito à matrícula não significa apenas o fato de integrar estes alunos ao ensino regular, mas de dar a eles o tratamento necessário para que desenvolvessem as habilidades necessárias para seu crescimento intelectual, respeitando suas dificuldades, as singularidades e as capacidades de cada um, eliminando, assim, todas as formas de exclusão e discriminação que as escolas especiais reproduziam.

A inclusão é realizada através de um conjunto de atitudes, estratégias e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela diferença de classe social, educação, idade, preconceitos raciais ou necessidades educacionais especiais. Segundo Mantoan, 1997:

A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral (MANTOAN, 1997, p.35)

No contexto escolar, para garantir a inclusão, as escolas precisam acolher todas as crianças e adolescentes, sem exceção, propiciando a elas a permanência na escola, e adequando as condições de participação, no que se referem à adaptação de equipamentos, estruturas e atitudes ao atendimento, independente da sua condição. A inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, permanentes ou temporárias, no ensino regular, tem como objetivo garantir o direito constitucional a essas pessoas que são não só excluídas das escolas, mas também da sociedade. (BRASIL, 1996)

Reforçada pela LDBEN 9394/96, a Lei N.º 8069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta também em seu artigo 53, a obrigatoriedade do “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1990).

Outras leis foram implantadas com o mesmo propósito, porém nenhuma delas tinha a mesma aplicabilidade, abrangência e eficácia da LDBEN. Partindo desta a necessidade especial passou a defendida área, surgindo então as leis que contemplavam áreas de necessidades especiais, como a Lei nº 10.098/94,

que contempla a acessibilidade das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, a Lei nº 10.436/02, que apresenta e implanta a Linguagem Brasileira de sinais (LIBRAS), a Lei Nº 8.859/94 que estende aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio, entre outras. (BRASIL, 1994)

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe que os alunos com necessidades especiais sejam atendidos visando apoio para o desenvolvimento e a aprendizagem conforme sua necessidade, de maneira que complementa e reforça o aprendizado obtido na turma regular, isto é, uma complementação da turma regular por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE). De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), “O AEE é um serviço da educação especial, realizado no período contrário ao frequentado pelo aluno no ensino regular, e sua oferta é obrigatória a todos os alunos público alvo da educação especial” (BRASIL, 2008).

Sua implantação tem como finalidade:

(...) identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p. 10).

No que tange a Educação inclusiva, este é um dos grandes desafios para toda a equipe escolar, pois, por meio deste atendimento, tanto escola como alunos, família e toda a comunidade esperam que o atendimento especializado oportunize as crianças com necessidades educacionais especiais desenvolverem e integrarem na turma regular acompanhando a turma e integrando aos demais alunos da turma. (BRASIL, 2008)

O AEE é uma conquista legal contemplada pela Lei federal nº. 8.069/1990 (ECA), que traz no seu artigo 54, inciso 3º a obrigatoriedade da oferta do “Atendimento Educacional Especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1990).

Neste contexto, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) propõe para os alunos com necessidades especiais físicas ou mobilidade reduzida, a partir da Portaria nº 1679 de 02 de dezembro de 1999, estratégias urgentes para as instituições de ensino, para:

[...] eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso nos espaços de uso coletivos, reserva de vagas nos estacionamentos, nas proximidades das unidades de serviço, construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas, adaptação de portas e banheiros para permitir o acesso de cadeira de rodas; colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (BRASIL, 1999, p.25).

O documento contempla os aspectos de estrutura física da escola, que apresentam urgência em adaptar para a participação das crianças. Porém, a acessibilidade das crianças com necessidades educacionais especiais não se refere apenas à estrutura física da escola, pois, todas as demais necessidades, sejam elas: física, auditiva, visual, mental, múltiplas ou transtornos das variadas formas, temporárias ou permanentes, precisam ser contempladas, pois, a escola necessita ser acessível a todas as necessidades especiais. (BRASIL, 2008)

Para a acessibilidade do aluno com baixa visão ou cego, implantou-se o sistema de sinalização em Braille, publicado por meio do Decreto Lei nº 5692 em 2004 e regulamentou em 2011 a distribuição, para as instituições de ensino, recursos didáticos já em Braille que permite aos alunos o contato com o material de leitura, e por meio do toque o aluno consegue ler e compreender o material tocado.

Para o aluno com necessidade especial auditiva, a Lei 10.436/02 e o Decreto n.º 5.626/05 são importantes aliados na educação de alunos surdos. Já em seu primeiro artigo, a Lei diz:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. E ainda define no parágrafo único: "Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil" (BRASIL, 2002).

O atendimento especial em LIBRAS apresenta inúmeras importâncias para os alunos, para o professor regente, para o professor de apoio, para toda a escola e família. E junto com a LIBRAS, regulamenta-se também o reconhecimento do intérprete que teve a função reconhecida a partir do Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 e pela Lei Federal n. 12.319/10, com vista em mais acesso aos conteúdos escolares ministrados dentro da sala de aula regular.

Conta-se ainda, para as necessidades especiais mentais ou transtornos, a implantação do professor de apoio, por meio da Resolução nº 2, pelo Conselho Nacional de Educação, através das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial no Ensino Básico (2001). O Art. 13, no item IV, Deliberação nº 02 da mesma resolução explicita a implantação do profissional, determinando sua função perante a inclusão:

O professor de apoio permanente em sala de aula: professor habilitado ou especializado em educação especial que presta atendimento educacional ao aluno que necessite de apoios intensos e contínuos, no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe técnico pedagógica da escola. Com este profissional pressupõe-se um atendimento mais individualizado, subsidiado com recursos técnicos, tecnológicos e/ou materiais, além de códigos e linguagens mais adequadas às diferentes situações de aprendizagem (BRASIL, 2001, p.20).

Ressalta-se que a inclusão é um processo, e como tal, são implantadas e regulamentadas leis e decretos visando a garantia dos direitos da pessoa com necessidades especiais. (MANTOAN, 2003)

Foi elaborada e publicada a Lei nº 13.146/2015, conhecida como a Lei da Inclusão. Sua proposta é “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015).

Esta lei considera que para a inclusão das pessoas com necessidades especiais, faz-se necessário, respeitando seus limites, oportuniza-las à participação abrindo condições de acordo com suas limitações. (BRASIL, 2015)

2.3 A postura e o papel do docente frente ao aluno com necessidades especiais na Licenciatura de Química.

Em todo o cotidiano do aluno, em qualquer grau de escolaridade em que esteja, a química faz parte deste cotidiano por meio das transformações que ocorrem tanto em seu próprio corpo como em contextos, situações e lugares diferentes, e são vistas e vivenciadas por ele. (CLARENTINA, 2011)

O aluno nasce inserido na química, como realça Clarentina (2011, p.27) “tudo a nossa volta é Química, pois todos os materiais que nos cercam passaram ou passam por algum tipo de transformação”. A autora cita algumas situações que comprovam a química no dia a dia:

Talvez o exemplo mais ligado a nosso cotidiano seja o funcionamento de nosso próprio organismo. O corpo humano é um “laboratório” em que ocorrem, durante todo o tempo, fenômenos químicos muito sofisticados, sendo que o mesmo é formado por inúmeras substâncias em constante transformação, que possibilitam a movimentação, os sentidos (visão, audição, olfato, tato, gosto), a digestão, a respiração e o nosso pensamento. - Ingerimos vários materiais: alimentos, água, ar (pela respiração) etc. - Há várias transformações desses materiais, no estômago, nos intestinos etc, auxiliadas por “produtos químicos” específicos existentes no suco gástrico, na bile (do fígado) etc; - Há recombinação dos alimentos para a manutenção de nossos ossos, tecidos, órgãos etc; - Após inúmeras transformações, o organismo elimina os produtos residuais, por meio das fezes, urina e suor etc; (CLEMENTINA, 2011, p.27).

Na verdade, a autora apresenta os exemplos mais próximos que uma pessoa pode ter, ao citar as transformações que acontecem no corpo humano, mostrando, assim, a química ao alcance de todos.

No entanto, a mesma autora afirma que em uma instituição de ensino a Química é uma disciplina “deve ser abordada valorizando seu caráter experimental, no qual as aulas práticas representam e reproduzem as teorias e leis criadas por cientistas, devendo estas ter significado aos educandos, sendo por isso necessário utiliza-las” (CLARENTINA, 2011, p.31). Isto leva a crer que o aprendizado desta disciplina, para que não seja mecanizada, depende de manipulação, experimentos, participação.

Inicia aí um dos desafios para os alunos, pois, ao trabalhar com a Química, o professor precisa realizar um paralelo entre a teoria e a prática, numa postura de construção de conhecimento, pois, “não havendo uma articulação entre os dois tipos de atividades, isto é, a teoria e a prática, os conteúdos não

serão muito relevantes à formação do indivíduo ou contribuirão muito pouco ao desenvolvimento cognitivo deste” (CLARENTINA, 2011, p.31).

Em se tratando de um ensino significativo para os alunos, em especial, para aqueles que têm necessidades especiais, de qualquer proporção ou tipo, a escola no coletivo tem papel fundamental no processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. É dela a função de levar ao conhecimento dos profissionais que a constituem, das famílias, dos alunos e da comunidade, a importância do processo. Visando a recepção de alunos com variadas necessidades especiais, a escola tem que se organizar, para desenvolver ações a favor da inclusão. Conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais (1999)

[...] os conhecimentos difundidos no ensino de Química permitem a construção de uma visão de mundo mais articulada e menos fragmentada, contribuindo para que o indivíduo se veja como participante de um mundo em constante transformação (BRASIL, 1999, p. 66)

Essa visão de mundo adquirida por meio do ensino da Química “contribui para que o/a aluno/a seja um cidadão/o e desenvolva a capacidade de observar, interpretar e analisar os fenômenos que estão presentes ao seu redor” (SAMPAIO, 2017, p.15). No contexto da escola inclusiva, há de se ter um apoio mútuo, para que o processo de inclusão se torne real, oferecendo, informação e participação ativa para comunidade e famílias, formação eficaz para professores, e, conseqüentemente, a construção da aprendizagem do aluno.

Atualmente, a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, alterou os Projetos Pedagógicos de todas as instituições que oferecem curso de Licenciaturas, para, em função da demanda da escola inclusiva, e da necessidade de mais formação para o docente atuar em turmas inclusivas, preparar o docente, oferecendo embasamentos curriculares sobre a inclusão.

A Resolução visa “transformar a Educação para aumentar a qualidade e adequá-la às demandas do mundo atual e pode ser tratada em duas vias: uma é a capacitação dos docentes e gestores em atividade; a outra, talvez mais séria, é a formação de professores” BRASIL, 2015. Para tal alteração, a Resolução coloca como exigência a redistribuição da carga horária para os cursos de licenciatura:

- 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- 400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso
- 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes
- 2.200 horas restantes destinadas às atividades formativas (BRASIL, 2015).

Isto quer dizer que os docente de licenciaturas terão sua carga horária adequada às atividades emergentes de sua formação, favorecendo para que se forme apto para a atuação e para enfrentar as realidades vivenciadas no interior da instituição escolar, propor um trabalho diferente, que auxilie a todos os alunos a desenvolverem em todos os aspectos (CLARENTINA, 2011).

Diante das propostas de Atendimento Educacional Especializado, o docente de Química precisa adotar postura de construção de conhecimento, de pesquisa, de experimentos, tendo o laboratório como ponto fundamental em sua prática pedagógica, e utilizando estratégias e metodologias diferenciadas, além de utilizar os recursos que o AEE propõe para o trabalho com os alunos com necessidades especiais. Nestes casos, é preciso que a instituição escolar tenha os investimentos para adequação e adaptação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), investimento no sistema BRAILLE e LIBRAS, para que o aluno tenha o acesso à formação e informação que a licenciatura transmite. (GIROTO; POKER, 2012)

Conclui-se então, que no atendimento ao aluno com necessidades especiais a instituição escolar tenha acesso à contratação do professor de AEE com a finalidade de prestar atendimento individual aos alunos com necessidades especiais, tendo em mente que seu propósito é fornecer subsídios para que o aluno desenvolva independente de sua singularidade, visando sua inclusão na turma e na sociedade. Na turma regular o professor de AEE tem um papel primordial na aprendizagem dos alunos, seja por meio das atividades criativas que planeja, seja na mediação na sala de recursos, no laboratório de Química. (SAMPAIO; MÓL, 2017).

4 METODOLOGIA

A realização do trabalho aconteceu das seguintes formas: primeiro foi realizada uma pesquisa bibliográfica em trabalhos que abordaram o tema. Para esta pesquisa foi feita uma busca em artigos, com as temáticas “Educação Especial, Educação inclusiva, Atendimento especializado, Inclusão em Licenciatura de química”, entre outros. Também foram consultadas leis como: LDBEN 9394/96, a Constituição Federal (1988), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Lei nº 10.436/02, entre outras. E uma pesquisa embasada nas observações feitas durante o estágio supervisionado, através dessa observação foi montado um questionário.

No segundo momento foi organizada uma entrevista com o questionário feita na primeira etapa do trabalho que envolvem o assunto para serem realizadas com duas docentes atuantes com a disciplina de química no ensino médio de escolas públicas sendo que a professora A concluiu seu curso de graduação no ano de 2000 e a professora B concluiu seu curso de graduação em 2018 ambas na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e duas inspetoras representantes da Superintendência Regional de Diamantina para investigar os desafios e perspectivas neste contexto. As entrevistas foram gravadas com duração de 15 minutos cada.

Previamente foram elaboradas as questões a serem entrevistadas à professores e profissionais da SRE, as quais expõe-se a seguir:

Questões da entrevista para professores:

1. Você como professor de química sente alguma dificuldade de trabalhar com alunos com necessidade especial? Se sim por que?
2. Você já trabalhou com alunos com que possuem necessidade especial ou outra deficiência? Relate sua experiência.
3. Você utiliza algum método pedagógico diferente para ensinar esse aluno o conteúdo de química? Se sim qual?
4. Você acha que seu curso de graduação em licenciatura em Química forneceu subsídios para trabalhar com alunos com deficiência educativa?
5. Qual a sua perspectiva frente a esse desafio?

6. Quais os desafios que você encontra como professor para ensinar esses alunos?
7. Você acha que deveria ter um professor de apoio para auxiliar, completar seu trabalho em sala de aula com esses alunos?

Questões para entrevista às inspetoras na Superintendência regional de Ensino

1. Como e feita a seleção para professor de apoio?
2. Por que algumas escolas são mais assistidas que as outras?
3. Qual é o suporte que a secretária de ensino fornece ao aluno com necessidades especiais? E ao professor de apoio e a escola?
4. Qual a maior dificuldade que a secretaria de ensino encontra para engajar esse aluno no ambiente escola?
5. É feita alguma avaliação por parte da secretaria de ensino para averiguar se o aluno realmente está tendo progresso? Se sim como é feita?
6. Como se dá o processo de avaliação dos laudos dos alunos

As respostas foram expostas no resultados e discussões.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados referem-se às questões da entrevista. Optou-se por analisar primeiro as respostas dos professores denominados A e B e logo a seguir as respostas obtidas pelas profissionais Inspetoras na Superintendência Regional de Ensino.

Foram entrevistadas duas professoras denominadas A e B, com formação em Licenciatura e atuantes na disciplina de química. De acordo com as respostas de ambas professoras, há uma grande dificuldade ao trabalhar com os alunos com necessidades especiais, pois, em sua formação não tiveram embasamentos nem capacitações para atuarem com alunos especiais. Ambas as professoras afirmam a dificuldade quando expressam: *“Sinto muita dificuldade, porque a gente não foi preparada para trabalhar com alunos especiais. Geralmente, a escola contrata um professor para trabalhar com esse aluno... sinto muita dificuldade sim”*. (Professoras A e B).

A professora A, reforça que a grade curricular de seu curso de formação, até o ano de 2000, não abrangia nenhuma unidade curricular que discutisse a inclusão dos alunos com necessidades especiais na escola regular, e, portanto, não obtiveram formação que preparassem para atuar com tais necessidades. Em outra fala a professora A cita sua dificuldade: *“Libras mesmo... como eu não tenho curso de libras eu não conseguia comunicar diretamente com o aluno. O professor intérprete tinha que interpretar para a gente saber”*. Essa docente afirma que os alunos que têm déficit tem mais facilidade em trabalhar com eles, pois, a dificuldade deles é o ritmo da aprendizagem.

Em outro momento, a professora B completa que o único componente estudado por ela foi Libras, o que a ajudou no trabalho com um aluno surdo, em uma turma, ou seja, o conhecimento básico que teve auxiliou a atuar com o aluno surdo.

No entanto, a mesma professora, por trabalhar atualmente com alunos com problemas mentais e neurológicos, realça não ter uma formação específica para tais necessidades especiais. Nesses casos a docente afirma *“eu não tenho formação para isto. A gente conta com a ajuda dos professores próprios para ajudar esse aluno”*.

Ambas profissionais realçam a importância da participação do professor de apoio, em todas as turmas em que atuam, isto por que *“é fundamental que o professor nutra uma elevada expectativa em relação à capacidade de progredir dos alunos e que não desista nunca de buscar meios para ajudá-los a vencer os obstáculos escolares.”* (MANTOAN, 2006, p.48).

Para as professoras ouvidas, em suas aulas elas trabalham naturalmente com toda a turma, porém, o professor de apoio encarrega da assistência individual aos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), o que permite a eles o acesso aos conteúdos com mais compreensão, e, portanto, sua inclusão na turma regular. Pereira Neto (2009) afirma:

Apesar da pouca informação sobre as especificidades do professor de apoio, fica evidente a preocupação em caracterizar o trabalho peculiar, devendo estar em acordo com as necessidades singulares de cada aluno atendido, utilizando-se para tal, de auxílios que possibilitem primar pela qualidade do trabalho pedagógico (PEREIRA NETO, 2009, p.19).

A professora B afirma ter na escola onde atua três alunos com necessidades mentais matriculados, sendo os 3 com esquizofrenia porém, nenhum apresenta o acompanhamento de um professor de apoio,. Segundo a mesma professora, os alunos não possuem nem laudo médico que comprove sua NEE, o que dificulta até mesmo na contratação de professor de apoio.

A outra professora também ressalta a importância do trabalho junto com o professor de apoio, visto que este tem a formação necessária para trabalhar no processo de inclusão dos alunos e assistir à estes alunos. Segundo ela, o professor de apoio tem a função de resgatar o acesso destes alunos, porém, não se opõe a se capacitar para atuar junto à eles, o que tem realizado, por meio de estudos, procurando explicar melhor, e desenvolver seu trabalho voltado para a assistência aos alunos com necessidades especiais. Sobre essa parceria, Carvalho (2009) confirma:

O professor de apoio constitui-se em um interlocutor privilegiado do professor do ensino regular, sendo a colaboração entre os dois, fundamental para o sucesso escolar dos alunos com NEEs , ou de outros em situação de risco. (...) Um trabalho conjunto valorizará ambos, no sentido de partilha de saberes e desenvolvimento pessoal e profissional (CARVALHO, 2009, p.22).

A professora A afirma que o papel do professor de apoio é essencial, pois a metodologia utilizada pelos professores em sala de aula não surte efeitos no desenvolvimento do aluno com necessidades especiais, o que esclarece a importância do profissional de apoio, por ser capacitado, e ter mais condição de fazer com que os alunos com necessidades sejam incluídos no aprendizado do conteúdo da química, pois este é o propósito da inclusão na escola.

O professor de apoio é um profissional de muita importância no ensino e aprendizagem desses alunos. Nós não imaginamos como faríamos se não pudéssemos contar com o apoio deles. Na verdade ele não é somente apoio para o aluno com necessidades especiais. Ele é também apoio para nós professores, que não temos a formação que abrange o trabalho com estes casos (Fala da professora).

Em relação à inclusão, as professoras consideram maravilhoso, pois acreditam que o contato dos alunos com NEE com os demais alunos favorece no seu aprendizado, no seu desenvolvimento e em sua socialização. No entanto,

ambas as entrevistadas buscam por mais conhecimento sobre como trabalhar em escola inclusiva e lidar com os alunos com necessidades especiais. Para a professora A, é visível a vontade que estes alunos apresentam em aprender, por isso acredita que os investimentos, tais como a contratação de professor de apoio para eles, a acessibilidade para estes alunos e o conhecimento do professor são fundamentais.

No que se refere ao método de ensino, a professora B afirma utilizar as aulas expositivas, onde explicam a disciplina, tomando o cuidado de voltar e explicar, oferecer assistência nas carteiras, ajudar nas dificuldades, porém, se apoiam no professor de apoio, pela sua formação, visto que seu curso não forneceu subsídios para trabalhar com os alunos com necessidades especiais. A professora A reforça *“Não, eu não utilizo método diferente, por que conto com o apoio do professor especializado”*.

Dessa forma, as professoras mostraram como desafio, a falta de uma unidade curricular durante a graduação que as auxiliasse a trabalhar a disciplina química com os alunos com necessidades especiais. Como perspectivas as professoras demonstram interesse em ampliar seus estudos, buscando subsídios para atuar com os alunos com NEE. Esperam também que todos os alunos possam ter o direito, de igual forma, ao professor de apoio, pois, acreditam que é o profissional que faz a diferença no processo de inclusão, além de auxiliar o trabalho do professor da área de química.

Em investigação feita com inspetoras C e D que atuam na Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, foi informado que a seleção para a contratação do professor de apoio é realizada por uma equipe de três profissionais, que são responsáveis pelo Serviço de Atendimento Educacional Especializado. *“Os professores e atendem a 25 municípios, dando suporte a todas as escolas dos citados municípios”* (Fala da inspetora C).

As inspetoras C e D relatam como é feita a seleção e contratação do professor de apoio:

Primeiramente, as escolas precisam detectar necessidades especiais em seus alunos e entrar em contato com a superintendência através do Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE), solicita o atendimento especializado. Esta equipe é responsável por entrar no sistema e, ao visualizar a solicitação documentada com o laudo médico, a justificativa pedagógica para o oferecimento do serviço especializado.

Para iniciar o processo de contratação do professor de apoio, então, o acesso é o SIMADE (Fala da inspetora).

De acordo com as profissionais, o Atendimento Educacional Especializado oferece: “*professor de apoio, que é oferecido no turno regular e no contra turno tem a sala de recursos, que tem foco aos alunos com necessidades especiais intelectuais*” (Fala das inspetoras). Também esclarecem que na sala de recursos o professor de apoio também tem a exigência de atuar em parceria com o professor regente.

Este serviço de atendimento Educacional Especializado também é oferecido aos surdos ensinando Libras, para o cego com o Braille, e alunos com Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), autismo. As profissionais explicam não ser um atendimento de reforço, mas um serviço para trabalhar as habilidades cognitivas e metacognitivas do aluno, e com isso, melhorar seu desempenho na sala de aula regular (Fala de uma inspetora).

Ressaltam ainda que é um serviço que beneficia o aluno com NEE, o professor de apoio e a escola. Os passos para a solicitação do professor de apoio são:

1º acesso ao SIMADE

2º análise pedagógica do aluno, pela superintendência

3º análise do laudo e indicação de visita;

4º acessa novamente no sistema, autoriza ou não a contratação do professor de apoio. Tudo isso acontece com a orientação e monitoramento às escolas. O profissional da Superintendência reforça que o papel do professor de apoio é dar suporte pedagógico.

Como avaliação para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais, as inspetoras citam “*o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e a orientação para o preenchimento do mesmo*” (Fala das inspetoras). A avaliação ocorre nos mesmos parâmetros dos demais alunos, porém, é feita especializada, visto que seu desempenho também é especializado. A avaliação é diferenciada, do mesmo jeito que o atendimento. Os avanços dos alunos são registrados no PDI.

Quanto aos investimentos da Secretaria de Ensino, foi informado que são oferecidos a direção ao aluno e ao próprio serviço de apoio.

A secretaria oferece também as capacitações, que ocorrem online ou presenciais em cursos do Instituto Bestalose junto com a secretaria, sendo 40 horas de curso para a sala de recurso. Há também os recursos para mais acessibilidade os alunos, como adaptação de banheiros, portas e rampas, entre outros. Também são disponibilizados para a SRE, jogos e materiais pedagógicos. O aluno cego recebe um recurso em Braille para os anos iniciais (Fala da inspetora).

Ao chegarem no 6º ano, são disponibilizados outros recursos como tabletes e computadores adaptados para levar aos alunos a participação digital.

Rapolli, (2010) caracteriza a sala de recursos da seguinte forma:

As Salas de Recursos Multifuncionais do Tipo I são constituídas de microcomputadores, monitores, fones de ouvido e microfones, scanner, impressora laser, teclado e colmeia, mouse e acionador de pressão, laptop, materiais e jogos pedagógicos acessíveis, software para comunicação alternativa, lupas manuais e lupa eletrônica, plano inclinado, mesas, cadeiras, armários, quadro melanímico. [...]

As Salas de Recursos Multifuncionais do Tipo II são constituídas dos recursos da sala Tipo I, acrescidas de outros recursos específicos para o atendimento de alunos com cegueira, tais como impressora Braille, máquina de datilografia Braille, reglete de mesa, punção, Sorobã, guia de assinatura, globo terrestre acessível, kit de desenho geométrico acessível, calculadora sonora, software para produção de desenhos gráficos e táteis (ROPOLLI, 2010, p. 31-32).

Para os alunos surdos é solicitado o intérprete de línguas. São realizadas capacitações para o intérprete, e a exigência de que tenham fluência para a contratação e passem pela banca.

Para a contratação, propriamente dita, *“são preenchidos formulários, enviam para a SRE, e a partir dos dados e capacidades explícitas nos formulários são considerados aptos para a atuação”* (Fala da inspetora). As inspetoras ainda reforçam que na escassez de profissionais aptos, são realizados pedidos de autorização especial para atender a determinados municípios.

O candidato não apto que for autorizado tem um prazo de seis meses para se capacitar e voltar à banca para avaliação do seu conhecimento e de fluidez para então, entrarem em chamamento para ocupar um cargo (fala da inspetora)..

Quanto à dificuldade para inserir os alunos com necessidades especiais na escola regular, foi informado sobre a capacitação dos profissionais de apoio, visto que a maioria apresenta certificado de curso online, assim, não têm

comprovação de uma capacitação eficiente, e apresentam, ao chegarem na escola, dificuldade de atuarem com os alunos com NEE. Segundo as informações, a maior dificuldade refere-se ao professor de apoio ter teoria, mas não ter prática para enfrentar a necessidade que o aluno necessita. Vieira (2012, p.39) fala sobre a atuação do professor de apoio na perspectiva de precisar conhecer bem seu papel para ter a consciência da importância para o desenvolvimento dos alunos, pois, “conhecer sobre este papel influencia diretamente na prática que esse professor vai desempenhar durante o processo de ensino e aprendizagem”.

No entanto, as profissionais colocam a reclamação de membros da escola, supervisão e direção, ao falarem do professor de apoio. As falas mais frequentes são: *que não têm boa formação, nem conhecimento que deveria ter para atuar em fase de inclusão, sendo apoio no aprendizado dos alunos*. Na verdade, as profissionais da SRE, questionam que os cursos online são bons, mas não preparam o professor de apoio. Sendo assim, a maior dificuldade da Secretaria é contratar professores com capacidade para desempenhar o papel de apoio que os alunos precisam e têm direito.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise nas leis que regem a inclusão e pesquisa sobre a inclusão dos alunos com necessidades especiais na escola regular, observa-se que, ainda hoje, este processo enfrenta desafios, tanto aos estudantes quanto aos profissionais, especialmente, ao profissional de licenciatura de química. Pelas leituras feitas, pode-se perceber que a inclusão precisa partir de uma mudança de paradigma de todas as pessoas envolvidas na escola, além de necessitar de uma formação atualizada, que considere o profissional como um agente de transformação, e dê a ele a formação eficaz para atuar com a inclusão em escola regular.

Os desafios enfrentados por toda a comunidade escolar no âmbito da escola inclusiva são reais e enfrentá-los que dizer buscar capacitações, informações e estudos sobre como fazer essa inclusão acontecer. Não é um problema do professor de apoio, mas de toda a equipe.

Na entrevista ficou claro que o professor de apoio tem fundamental importância para o trabalho em parceria com o regente da área, pois sua atuação contribui tanto para que as aulas tenham mais desenvolvimento, como para o desempenho e compreensão dos alunos com necessidades especiais.

No entanto, os profissionais reclamam por não terem tido em sua formação, embasamentos para trabalhar com os alunos com necessidades especiais na escola regular, o que dificulta este trabalho. Para os professores, os cursos, quando concluíram não apresentavam uma grade curricular que abrangesse a inclusão destes alunos, o que comprova a necessidade de capacitações e mais estudos neste contexto.

Tendo em vista a alteração no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino superior, esperamos que com a mudança nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura das Universidades em 2018, a formação do profissional licenciado seja mais ampla e abrange uma parte dessa problemática. Dessa forma, fornecendo subsídios necessários para o professor atuar com segurança junto com alunos portadores de necessidades especiais.

Percebe-se também que outro desafio é a relação teoria e prática dos professores, que por realizarem cursos online não adquirem prática, sendo contratados ainda com dificuldade para atuarem com os alunos. Considera-se neste sentido, a necessidade de se investir em cursos de capacitação, pois, os alunos necessitam da assistência individualizada, de acordo com cada necessidade e a proposta de escola inclusiva prevê os direitos fundamentais para estes alunos. Faz-se necessário, então, que se busque oferecer condições para que os alunos tenham a educação que seus direitos exigem e que a sociedade espera.

No município de Diamantina, segundo as entrevistadas o maior desafio na atuação com os alunos com NEE é não terem o conteúdo curricular em sua formação. Isto por que as professoras entrevistadas concluíram o curso por volta de 2000 e não constava na matriz curricular um componente que abrangesse a inclusão dos alunos com necessidades especiais, isto é, as professoras se consideram despreparadas para enfrentarem uma sala inclusiva e desempenharem um ensino com qualidade. No entanto, realçam que fazem de tudo para dar assistência, envolvendo os alunos nos conteúdos.

As duas entrevistadas acreditam que o professor de apoio é peça de extrema importância no aprendizado dos alunos com NEE, e fazem a diferença em parceria com os regentes de turma.

Foi informado também sobre a busca futura da Web conferência pela Superintendência Regional de Diamantina, para a realização da formação continuada para os professores. Atualmente, já se encontra em Diamantina o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), para a capacitação do intérprete.

Conclui-se então que embora as professoras entrevistadas não tenham tido preparação para tal atuação, ambas pesquisam metodologias de ensino apropriadas que se aplicam no caso dos alunos portadores de necessidades especiais. Além disso, estratégias estão sendo realizadas pelo governo, junto com a Superintendência de Ensino para que possam ter perspectivas futuras que auxiliem o desempenho nas aulas tanto de química como nos demais conteúdos, com vista para a inclusão.

Espera-se que a inclusão da disciplina que é exclusiva sobre o assunto nos cursos de Licenciatura em 2018 possa contribuir para a formação desses docentes quando estiverem no mercado de trabalho. Tendo em vista que o processo de inclusão se encontra se instalando nas escolas, a formação que abranja os critérios para o trabalho inclusivo é de suma importância para que se construa com os alunos na sala de aula uma interação que contribua para o desenvolvimento do aluno e para o próprio docente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em 12/03/2019.

BRASIL, LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **LEI Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 1996**. Capítulo V da Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf. Acesso em: 12/03/2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Brasília: MEC/SEE, 1999.

BRASIL, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **O Acesso dos Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. In: SEE/MG, Brasília, set/ 2004.

BRASIL, **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005** – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.htm>. Acesso em 15/05/2019

BRASIL, **Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010** - Profissão de Tradutor e Intérprete Libras. Disponível em: <http://www.portaldeacessibilidade.rs.gov.br/legislacao/4/406>. Acesso em 10/05/2019.

BRASIL, **DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 12/05/2019.

BRASIL, Presidência da República, **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12/05/2019.

BRASIL. Declaração de Salamanca sobre Princípios. **Política e Prática em Educação Especial**. In: SEE/MG, Brasília. 1994.

BUENO, J.G.S. **Educação Especial Brasileira: integração/segregação do aluno diferente.** São Paulo: EDUC, 1993.

CLEMENTINA, Carla Marli. **A importância do ensino da Química no cotidiano dos alunos do Colégio Estadual São Carlos do Ivaí de São Carlos do Ivaí-PR. Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes na Área de Licenciatura em Química.** São Carlos do Ivaí-PR 2011. Disponível em: http://www.nead.fgf.edu.br/novo/material/monografias_quimica/carla_marli_clementina.pdf. Acesso em 14/05/2019.

FIGUEIRA, Emílio. **Características de uma escola inclusiva.** Disponível em: <http://saci.org.br/?modulo=akemi¶metro=10374> Acesso em 21/10/2015.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. (Org.). **A integração de pessoas com deficiência.** São Paulo: Memnon. SENAC, 1997.

MARCHESI, A. **A prática das escolas inclusivas.** In: COLL, C., MARCHESI, A. PALÁCIOS, J. **Da linguagem da deficiência às escolas inclusivas.** V.3, 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SASSAKI, Romeu. K. **Entrevista realizada pela Secretaria de Educação Especial,** do Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: In Revista Integração no. 20, ano 8, pp.8-10, 1998

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SEE-MG, Minas Gerais, Secretaria de Estado de Educação, **Veredas – Formação Superior de professores:** módulo 7, volume eletiva 3. Belo Horizonte: SEE-MG, 2005.

SAMPAIO, Laura Firminio; Mól Gerson de Souza **Educação inclusiva: uma proposta de ação na licenciatura em Química.** 2017. vii, 77 f., il. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Ensino de Ciências)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

GIROTO, C. R. M.; POKER, R. B.; OMOTE, S.. (Org.). **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas.** Marília/SP: Cultura Acadêmica, 2012, p. 65-92

ROPOLI, Edilene Aparecida et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, v. 1, 2010.